

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 32/2012

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE

(Contém 29 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Sofia Machado do Couto Gonçalves**-----
VEREADOR **Hugo Louro da Rosa**-----
VEREADOR **António da Silva Gomes**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADORA **Anselmo José Rocha Barcelos**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Artur Manuel Leal Lima**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia 12 de dezembro de 2012, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.---

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente declarou aberta a reunião.-----

Período da Ordem do Dia

Após saudação, a Presidente começou por dizer que se tratando de uma reunião extraordinária não terá lugar o período de pré-ordem do dia passando diretamente para a ordem de trabalhos.-----

DELIBERAÇÕES AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS

Suspensão/condicionamento de Trânsito

Ent. 6589 – Pedido efetuado pela **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo**, com vista à suspensão de trânsito, na Praça Dr. Sousa Júnior, Rua da Guarita, Praça Almeida Garrett e Rua da Conceição, freguesia da Conceição, no dia 8 dezembro de 2012, das 8:00 às 13:00 horas, destinada à realização das comemorações do dia da padroeira, para ratificação do ato praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pedido de apoio em espécie – ratificação

Ent. 6602 – Carta da Associação dos Radiomadores da Praia da Vitória, de 29 de novembro de 2012, solicitando a colaboração da Câmara Municipal para o evento “Field Day”, a realizar na Praia da Vitória, no dia 8 de dezembro, nomeadamente, a disponibilização da Unidade Móvel de Comunicações e Controle de Emergências. Para ratificação do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

4.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2012

Ent. 1869 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 7 de dezembro corrente, para deliberação do órgão executivo, no sentido de submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 4ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2012, nos termos do ponto 8.3 do POCAL (DL nº 54 – A/ 99 de 22 de Fevereiro), e em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 6 do artigo 64.º e a alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A / 2002 de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista (PS) e dos Vereadores do Partido Social Democrata (PSD) e 1 abstenção do Vereador do Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS-PP), aprovou esta revisão e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal, nos termos citados.**-----

A Presidente deu início à apresentação do ponto em discussão dando conta da possibilidade de poderem ser prestados esclarecimentos pelo Chefe da Divisão Financeira caso subsistissem dúvidas. Referiu que se depararam com algumas dificuldades no que concerne às transferências por parte do Estado porque as mesmas não coincidem com os cálculos previsíveis. Deu conta que, no início do corrente ano, houve transferências para o Município relativamente ao Imposto Municipal sobre

Transmissões (IMT) e que o Chefe de Divisão, por prudência, reservou a verba em causa porque deduziu, face aos acontecimentos em termos de transferências do Estado para as autarquias, que a mesma pudesse ser recuperada ao longo do ano. Efetivamente assim aconteceu, a referida verba, até meados de junho, foi recuperada. De junho até à data havia valores a receber e restituir, que não sendo iguais, originaram um resultado líquido de zero. Face ao exposto, a Presidente disse que foi proposto pelo Chefe de Divisão a inserção dos valores remanescentes no Orçamento, em cerca de cento e cinquenta mil euros, de forma a normalizar os valores de transferência e regularizar a situação. A Presidente informou que, em bom rigor, os municípios desconhecem quais os procedimentos a ter no futuro. Aduziu que tentou obter junto dos serviços da Autoridade Tributária e Aduaneira alguns esclarecimentos e que esses serviços têm dificuldades em explicar como acontecem essas discrepâncias nos montantes.-----

O Vereador António Ventura perguntou qual o valor em causa. A Presidente respondeu que para regularizar a situação estão em falta cento e cinquenta e três mil euros.-----

O Vereador Fernando Dias questionou se os possíveis procedimentos a adotar teriam em conta o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). A Presidente esclareceu que a questão em causa diz exclusivamente respeito ao Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT).-----

O Vereador Fernando Dias inquiriu qual a relação no que concerne ao nível da despesa da administração autárquica, o valor de cento e cinquenta e sete mil euros mencionado no campo “outras” e cento e trinta e sete mil euros em “reforços”. A Presidente respondeu que os valores apontados no documento são meros mecanismos de forma a regularizar a situação e que na realidade o exposto não resulta em qualquer prática, acrescentando que a autarquia não tem nenhuma influência nem intervenção nos valores colocados e retirados pelo Estado e que tal medida permite ficar inscrito no documento que se trata de um reforço, de forma a equilibrar as contas finais. Disse, ainda, que desde o mês de junho que a conta apresenta sempre um resultado final de zero, independentemente dos valores colocados e retirados, vincando novamente o desconhecimento por parte das entidades competentes na matéria. A Presidente

finalizou mencionando que dada a complexidade do assunto poderia solicitar a colaboração do Chefe de Divisão, caso houvessem dúvidas.-----

Dissolução da Culturangra EEM e internalização das respetivas atividades nos serviços da Câmara Municipal

Ent. 1867 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 7 de dezembro, relativa à dissolução da Culturangra EEM e internalização das respetivas atividades nos serviços da Câmara Municipal, de acordo com o plano que acompanha a mesma proposta. Para deliberação do órgão executivo camarária tendo em vista a remessa da mesma proposta e plano à Assembleia Municipal, nos termos conjugados dos artigos 22.º, n.º 1, 61.º, n.º 2, 62.º n.º 1 e 70.º n.º 2 todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto com os artigos 64.º n.º 6 alínea a) e 53.º n.º 2 alínea a) ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 2 votos contra dos Vereadores do Partido Socialista (PS) e 4 votos a favor dos vereadores do Partido Social Democrata (PSD) e do Vereador do Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS-PP), retirou a presente proposta.**-----

A Presidente da Câmara ausentou-se durante a discussão e votação, nos termos do artigo 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

A Presidente começou por dizer que preparou uma nota sobre o assunto para evitar uma possível dispersão na discussão do ponto em causa, começando por se referir à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que regula a atividade empresarial e as participações locais, bem como define as condições para a continuidade ou criação de empresas, neste caso municipais. Deu conta que, as empresas que não cumprirem as imposições legais terão que ser encerradas, informando que a Culturangra nos últimos três anos não cumpriu em virtude de não ter tido receitas para cobrir 50 por cento das suas despesas anuais. Disse, ainda, que em diversas áreas da competência da Culturangra, não havia cobertura direta ou apresentam mecanismos deficitários, dando os exemplos da cultura e zonas balneares. Acrescentou, ainda, que a empresa também não cumpre a alínea b), ou seja, os mecanismos de forma a desenvolver as atividades definidas pelo Município e que no final acabava por depender dos subsídios à exploração, que representam mais

de 50 por cento das receitas, reiterando que muitas das áreas da responsabilidade da Culturangra não tinham receita ou apresentavam um resultado mínimo, sendo que as verbas necessárias eram transferidas para a Culturangra para a realização dessas atividades. Referindo-se à questão do resultado líquido do ano de 2009, bem como do resultado operacional, a Presidente disse que foi negativo, por isso surgiu a proposta de dissolução da empresa que foi já deliberada pela vereação. No que se refere à dissolução da empresa, a Presidente disse que se trata de um processo com diferentes formas e que terá que ser deliberado pela Assembleia Municipal num prazo de seis meses, bem como, a liquidação do património. Disse, ainda, que uma vez tomada essa decisão entra em vigor o Código das Sociedades Comerciais que prevê o procedimento de dissolução da empresa. A Presidente informou que para recolha de informação e melhor entendimento da matéria telefonou para Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local, que indicou como data limite o final de fevereiro para uma tomada de decisão quanto à dissolução da empresa e que expirada essa data entram em vigor as normas vinculativas às sociedades comerciais. A Presidente prosseguiu dando conta que a primeira proposta vai no sentido de internalização da empresa Culturangra no domínio direto do Município, ou seja, integrar todas as atividades na Câmara Municipal e, posteriormente, proceder à dissolução e liquidação da Culturangra. Adiantou que a proposta prevê ainda a integração dos dezoito funcionários na Câmara que foram transferidos para a empresa em regime de interesse público e internalizar todos os restantes funcionários da Culturangra pelo período de um ano, salvo os trabalhadores prestadores de serviços por conta de outras empresas, sendo que no mesmo período de um ano terá que se abrir concurso público para a contratação de recursos humanos por tempo indefinido. Referindo-se ao quarto ponto da proposta, a Presidente aludiu à abdicação da prestação de serviços, dando como exemplo o cinema, passando os serviços a ser realizados pela Câmara Municipal, ou seja, todos os contratos existentes transitam para o âmbito da Autarquia. Dando continuidade à sua explanação, referiu o facto de a Culturangra, a partir de 1 de janeiro de 2013, não poder selar qualquer contrato caso seja entendido e votado pela vereação proceder à internalização, ficando a empresa em processo de liquidação e fecho de contas. De seguida, a Presidente fez referência aos termos da Lei n.º 50/2012 de 30 de agosto, para referir que a internalização das atividades é acompanhada de um plano que é presente à discussão, que prevê a definição das atividades a realizar, a listagem dos postos de trabalho indispensáveis para a realização das atividades a internalizar e nesse

sentido mencionou serem todos os funcionários que estão ligados contratualmente há mais de um ano. A Presidente reportou-se ao ponto c) da proposta referente à previsão das disponibilidades orçamentais necessárias nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso da Administração Pública, frisando a ideia que não haverá qualquer acréscimo para o Município com a internalização, visto que as receitas da Culturangra revertem a favor da Câmara Municipal e as transferências que anteriormente eram feitas a favor da Culturangra findam, permanecendo as mesmas retidas na Autarquia. Por último, a Presidente fez alusão ao essencial da proposta e que aprovado o referido documento a Câmara Municipal recomenda à Assembleia Municipal a dissolução da Culturangra, internalizar os funcionários nas condições anteriormente mencionadas, a partir de 1 de janeiro de 2013, iniciar os procedimentos de dissolução e liquidação da empresa o mais breve possível e assumir as responsabilidades da referida empresa a partir de 1 de janeiro de 2013, ficando apenas em exercício de forma a fechar saldos e dissolver-se.-----

O Vereador Fernando Dias tomou da palavra para se referir a anteriores discussões sobre a matéria que apontavam para a inviabilidade e conseqüente dissolução da empresa Culturangra, situação que foi referida pelo Tribunal de Contas num relatório, que realçava o montante em dívida por parte da empresa, dando assim uma avaliação da situação que vai no sentido do que já havia sido discutido em diversas reuniões de vereação. De seguida, referiu-se às possíveis atividades a transferir para a autarquia, que por sua vez também poderiam ou não influenciar o número de trabalhadores a internalizar na Câmara Municipal. No seu entender existem algumas áreas que não carecem ser transferidas, apontando o caso do bowling e sugerindo que essa atividade seja concessionada no futuro, pelos resultados obtidos em termos de receita e pelas despesas inerentes no que concerne aos recursos humanos necessários para assegurar a abertura do espaço. O mesmo concluiu dizendo não fazer sentido esse tipo de funcionamento em vigor pelo simples facto de haver pouca procura do serviço em causa. O Vereador Fernando Dias sugeriu, ainda, que nos tempos de menor afluência se encontrasse uma pro-atividade para os funcionários de forma a rentabilizar os mesmos. Reportando-se ao relatório, o Vereador Fernando Dias deu conta que no seu entender, existe um manifesto desequilíbrio em termos dos trabalhadores indispensáveis relativamente à continuidade das atividades da Culturangra, frisando que não tem informação suficiente para contrariar o citado documento. O Vereador Fernando Dias fez menção à situação de técnico superior, que elabora as candidaturas aos apoios no

âmbito comunitário nacional e regional bem como de assessoria técnico-administrativa. Nesse sentido, questionou a Presidente quantos foram os projetos candidatos a fundos comunitários apresentados pela empresa Culturangra e respetivas aprovações, bem como, o nível de formação académica do técnico que as apresentou. A Presidente começou por se pronunciar relativamente à internalização das atividades, ressaltando que houve o cuidado de integrar todas as propostas que foram apresentadas e manifestou abertura para a possibilidade de analisar uma concessão, reiterando a sua concordância no caso apontado pelo Vereador Fernando Dias, relativamente ao bowling. Nesse sentido, indicou igualmente o cinema e determinadas zonas balneares, apontando que existem situações que se poderá avançar para um processo de concessão. A Presidente disse, ainda, que algumas das atividades agora internalizadas num futuro próximo possam ser alvo de um processo que resulte em concessão. Adiantou que em relação ao caso do bowling existem vários aspetos a analisar, no que diz respeito ao ginásio, uma vez que o contrato em vigor termina no final do corrente ano, pelo que é um processo que se deve ter em conta pela importância da infraestrutura no seu todo, salientando o facto de atualmente uma parte ser explorada pela autarquia e outra parte por uma entidade privada.-----

O Vereador Artur Lima disse ter ideia que o ginásio fora concedido ao Sr. João Guiod de Castro estando as salas à responsabilidade de um engenheiro e um arquiteto, afirmando que desconhece os seus nomes. A Presidente disse que os espaços mencionados são explorados pelo Sr. João Guiod Castro, adiantando que houve uma clara infração por parte do mesmo ao apoderar-se das salas em causa. O Vereador Artur Lima retorquiu que os espaços foram cedidos pelo Dr. Sérgio Ávila. A Presidente reafirmou que os espaços foram ocupados indevidamente e que numa primeira instância foi aconselhada pelo departamento jurídico no sentido de não haver qualquer tipo de intervenção direta, mas sim avançar com uma ação judicial que está a decorrer. O Vereador Artur Lima questionou quem pertence ao gabinete jurídico que diligenciou o processo. A Presidente respondeu ser o Dr. Carlos Farinha e que foi ele que assim o entendeu. A Presidente retomou a questão sobre o ginásio comunicando à restante vereação que a pessoa em causa já foi informada que não haverá renovação do contrato.-----

O Vereador Artur Lima tomou de novo a palavra para dar conta de que considera que toda a matéria relacionada com a extinção da Culturangra é densa, sugerindo que se

deveria marcar uma reunião tendo apenas como único ponto da ordem de trabalhos o referido assunto. Apontou que a informação disponível é insuficiente, sendo necessário saber em que circunstâncias foram contratados os funcionários, quais são as suas licenciaturas, datas de admissão e quais os que fazem parte do quadro de pessoal. A Presidente respondeu que a deliberação em causa trata exclusivamente da extinção e internalização da Culturangra e não do concurso de pessoal que será realizado numa fase posterior.-----

A Presidente recuperou as questões anteriormente colocadas pelo Vereador Fernando Dias, explicando que em relação à internalização das atividades da Culturangra os prazos são muito curtos e que as possíveis concessões terão que ser tratadas após o processo estar concluído, referindo ainda que tem todo o interesse que assim suceda. Quanto à questão das pessoas que são imprescindíveis às atividades que eram da Culturangra, disse existirem vários aspetos com determinado “peso” e influência.-----

A Presidente considerou que havendo familiares seus no quadro de pessoal da Culturangra, teria que se ausentar no momento da votação da proposta de dissolução e internalização. A Presidente e os Vereadores por instantes replicaram argumentos quanto aos mecanismos a utilizar e ao número de funcionários a serem abrangidos aquando da abertura do concurso público, passado um ano de transição.-----

O Vereador António Ventura reportou-se a vários testemunhos que obteve e que apontam para um excesso de mão-de-obra relativamente às funções existentes na Culturangra. A Presidente disse que em alguns casos isso não acontece, dando com exemplo o bowling que necessita de mais um funcionário.-----

O Vereador António Ventura manifestou novamente o seu ponto de vista quanto ao excesso de mão-de-obra existente na Culturangra face às obrigações da empresa. Questionou a Presidente, se no preciso momento se podia ter uma ideia certa de quantos funcionários são indispensáveis à continuidade e desenvolvimento das atividades. A Presidente respondeu que nesta fase todos os funcionários têm um papel ativo e necessário ao bom desenvolvimento das atividades programadas pela empresa.-

O Vereador António Ventura questionou se o estudo existente suporta a continuidade em funções dos 26 trabalhadores no período de um ano. A Presidente disse que o

estudo em causa e o orçamento sustentam a continuidade do número de funcionários referido pelo Vereador António Ventura.-----

Face à mudança de orientação da discussão, a Presidente retomou as respostas às perguntas anteriormente efetuadas pelo Vereador Fernando Dias, começando por indicar que todos os espaços supracitados não são comuns. Explicou também que existem alguns recursos humanos, embora não sendo funcionários da Culturangra que vão deixar de exercer as atuais funções, dando os exemplos das pessoas que dão apoio à bilheteira, no cinema, no bar e dos funcionários da empresa contratada que prestam serviços de contabilidade. Independentemente das já previsíveis alterações, a Presidente garantiu que os serviços vão ter continuidade e que vão ser assegurados pelos funcionários que ficarem em substituição de quem esteve a recibos verdes ou por prestação de serviços. Quanto às pessoas serem ou não imprescindíveis à realização das atividades na Culturangra e à abertura de concursos de pessoal, a Presidente disse que nesta fase é proposta uma transição global dos funcionários, caso contrário terão que ser pagas indemnizações, sendo a deliberação e abertura de procedimento realizada numa fase posterior. O Vereador Artur Lima destacou a importância da manutenção dos postos de trabalho, mas realçou que com a reestruturação é preciso saber ao certo o seu âmbito e as despesas, porque no caso de ter que haver indemnizações será imprescindível saber há quanto tempo está cada um dos funcionários na Culturangra. Relativamente ao surgimento da empresa Culturangra, referiu que houve um estudo técnico que apontava para 18 o número de trabalhadores necessários a assegurar as atividades, completando que durante o período de existência da empresa não houve nenhuma atividade que justificasse a contratação de mais trabalhadores, pois em 2006 fazia-se o mesmo que é feito em 2012 pela empresa. O Vereador Artur Lima acrescentou, ainda, que durante o referido período foram disponibilizados pela Câmara Municipal dois técnicos para a dinamização cultural, dez assistentes operacionais e contratados dois técnicos superiores para programação e dinamização cultural, para além dos quatro técnicos superiores existentes para a área desportiva, considerando o número de trabalhadores extremamente exagerado.-----

A Presidente ausentou-se da discussão devido ao seu desconforto relativamente ao tema e pelos motivos anteriormente apontados.-----

O Vereador Fernando Dias indicou que a Presidente não podendo votar também não podia participar na discussão do assunto.-----

Após a Presidente ausentar-se, o Vereador Artur Lima deu continuidade à sua intervenção relativamente aos funcionários existentes na Culturangra e suas funções, reiterando a ideia de haver excesso no número de trabalhadores para as atividades existentes na programação da empresa. Em relação aos funcionários a internalizar deu conta que existem diversas situações em que determinados funcionários ao serem internalizados irá fazer com que a Câmara Municipal passe a ter em diversas áreas de intervenção dois e três funcionários da mesma área, dando como exemplo as relações públicas.-----

O Vereador Hugo Rosa tomou a palavra para questionar toda a vereação se os serviços a transferir e a ficar sob alçada da Câmara Municipal justificam ou não os trabalhadores a internalizar. O Vereador Fernando Dias disse que a resposta à questão colocada pelo Vereador Hugo Rosa devia constar no relatório. O Vereador Fernando Dias indicou, ainda, que existe outro aspeto em falta, querendo compreender como serão declarados os valores de vencimento dos funcionários a transitar comparativamente aos trabalhadores da Câmara Municipal porque haverá situações de pessoas com um vencimento maior tendo apenas quatro ou cinco anos de serviço na Culturangra em relação a trabalhadores da Câmara Municipal com a mesma categoria mas com tempo de serviço superior ao referido e que desconhece se será tomada qualquer medida para os possíveis casos em que isso ocorra, considerando tratar-se de uma injustiça caso não tiverem sido acauteladas tais situações. Por último, referiu que os funcionários da Câmara Municipal sujeitaram-se a um concurso de admissão, não se verificando agora o mesmo para esses 26 funcionários da Culturangra. O Vereador Hugo Rosa recordou que a internalização passa pela abertura de um concurso público interno dentro de um ano e concordou que possam ocorrer alguns casos de injustiça com a internalização, mas ressaltou que os mecanismos à disposição dos concursos e admissões podem corrigir alguns desses casos, transmitindo a ideia que todo o processo deve ter um carácter de urgência precisamente para corrigir o mais breve possível eventuais desníveis nesse sentido. Disse ainda que a Câmara Municipal tem poderes, dentro dos limites da lei, para definir os níveis remuneratórios.-----

O Vereador Artur Lima questionou se existe algum funcionário na Câmara Municipal com contrato a termo certo. O Vereador Hugo Rosa deu conta que desconhece tal situação, mas que poderá esclarecer a dúvida num curto espaço de tempo caso o Vereador Artur Lima assim o entenda.-----

Após algumas considerações da vereação relativamente ao relatório, o Vereador Anselmo Barcelos acrescentou que no seu entender a Culturangra teve um défice de gerência ao longo dos últimos dois, três anos, concluindo que existe um número excessivo de funcionários face ao volume de tarefas existentes. Acrescentou ser necessário um levantamento exaustivo da funcionalidade da empresa no seu todo para que no momento de transição dos funcionários haja uma perspetiva credível e real de forma a manter ou não os mesmos serviços. O Vereador Anselmo Barcelos considerou, ainda, que ao nível da despesa o cenário é insustentável e que tal possa advir de possíveis contratos mal elaborados, concluindo que urge cortar na despesa, independentemente das mudanças a efetuar.-----

O Vereador Artur Lima deu conta que a Câmara Municipal passará a ter no seu quadro de pessoal mais 26 pessoas para serviços de portaria e rececionista, montagem e manutenção de equipamentos, conservação e limpeza, higiene e vigilância de recintos desportivos.-----

O Vereador António Ventura reportou-se ao que tinha sido declarado pelo Vereador Anselmo Barcelos, para dizer que o Partido Social Democrata (PSD) é favorável à preservação do emprego tendo como princípio que ninguém deve perder o seu posto de trabalho, por outro lado sustentou a necessidade de haver rigor e estabilidade do Município na vertente económica e financeira. Nesse sentido, frisou que enquanto responsáveis políticos da Autarquia, há que dar prioridade à sustentabilidade do Município. O Vereador António Ventura disse, ainda, que o processo de combate ao desemprego deve passar por medidas a implementar pela Câmara Municipal junto da economia local e não por contratações desnecessárias. Referiu-se, de seguida, que é preciso apostar numa política de concessão de serviços, permitindo a viabilidade e sobrevivência de pequenas e médias empresas e que a autarquia deve continuar presente enquanto força governativa na economia local, desde logo tendo em conta a deslocação dos 26 funcionários da Culturangra. O Vereador António Ventura continuou a

sua intervenção indicando à vereação que detém poder para decidir a inclusão dos funcionários da Culturangra na Câmara Municipal e que tem o suporte técnico para decifrar se no momento ou passado um ano são ou não suficientes, realçando a ideia que será mais difícil dispensar qualquer funcionário estando o processo de transição em curso. Por último, considerou ser uma matéria suscetível de muita expectativa devendo existir um consenso geral quanto ao que se pretende, o tipo de serviços a manter, modelo de presença e por fim chegar à conclusão se existe um suporte para enviar a proposta à Assembleia Municipal solicitando de imediato a transição de funcionários, independentemente de considerar que não tem a informação desejável e suficiente para decidir sobre a matéria em causa.-----

O Vereador Hugo Rosa questionou quais os propósitos para adiar uma eventual tomada de decisão apresentados por parte do Partido Social Democrata (PSD). O Vereador António Ventura explicou que dadas as circunstâncias criaram-se um conjunto de expectativas realçando que um possível cenário de dispensas restringe moralmente toda a vereação do Partido Social Democrata (PSD), ou seja, indica dois cenários distintos para possíveis dispensas, no imediato ou no espaço de um ano após a internalização da empresa Culturangra. A propósito das dispensas indicou que os prazos das decisões podem trazer mais encargos para o Município e dificuldades acrescidas para as famílias, concluindo que, caso seja inevitável o processo deve decorrer o mais célere possível. O Vereador António Ventura aproveitou para reiterar que não tem elementos suficientes de modo a ter uma ideia devidamente fundamentada relativamente ao possível número elevado de funcionários da Culturangra e para uma tomada de decisão sobre o assunto.-

O Vereador Fernando Dias realçou que a tomada de posição em adiar a decisão sobre a matéria tem por base a recolha e posterior transmissão de informação em falta.-----

O Vereador Hugo Rosa tomou da palavra para se referir que aquando da utilização da expressão “adiar” referia-se no sentido de também haver ponderação sobre a matéria. Nesse sentido, indicou que essa é uma das questões técnicas que tem implicações diretas com o orçamento e que qualquer adiamento numa tomada de decisão não pode colocar em causa a aprovação do orçamento para o próximo ano.-----

Os Vereadores refletiram sobre o conteúdo do documento em apreciação.-----

Retomada a discussão, o Vereador Fernando Dias deixou uma nota sobre uma reunião anterior onde pediu à Presidente que fosse muito concreta relativamente a cada um dos funcionários da empresa Culturangra e respetivas funções, sem que até à data tenha sido esclarecido sobre esse aspeto. Frisou, ainda, que caso o documento dê entrada na Inspeção de Finanças e houver alguma argumentação contrária, a Vereação do Partido Social Democrata (PSD) não se responsabilizará por essa situação, apesar de ter a perfeita noção do envolvimento de todos no processo.-----

O Vereador Hugo Rosa indicou que o ponto em discussão será suspenso para ser retomado durante a reunião extraordinária, avançando-se para os outros pontos da agenda já com a presença da Presidente.-----

Depois de terem sido discutidos os restantes assuntos da agenda da reunião a Presidente voltou a ausentar-se da sala para que fosse deliberada a proposta do Partido Social Democrata (PSD) de retirar o ponto relativo a internalização da Culturangra para que fosse discutida na próxima reunião de Câmara. O Vereador António Ventura justificou a proposta com o facto de terem surgido novos dados e por se tratar de um processo que vai implicar a integração de pessoas na autarquia, por isso torna-se necessário que haja uma maior ponderação sobre as funcionalidades que existem, bem como as que eventualmente sejam criadas. Disse, ainda, que se pretende garantir à partida todos os postos de trabalho existentes porque o Partido Social Democrata (PSD) não é a favor de qualquer despedimento. No entanto, alertou para a necessidade de haver uma boa integração dos funcionários.-----

Ent. 6226 – Proposta de tarifário para o ano de 2013, apresentada pelo Conselho de Administração dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, para aprovação do órgão executivo, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a presente proposta, com as alterações efetuadas no âmbito da discussão.**-----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

Do Vereador do Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS-PP):-----

“Este meu voto a favor, contrariamente ao voto contra, que tem sido adotado por parte do Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS-PP), como também de minha parte, vem no sentido de existir uma mudança não só de postura, mas também de acolhimento de algumas propostas da oposição, nomeadamente do Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS-PP), que estão aqui refletidas. Apenas lamentamos, que não se tenha ainda chegado ao 2.º escalão das famílias da classe média, mas é um processo progressivo e esperamos que no próximo ano este objetivo seja alcançado.”-----

A Presidente referiu que a proposta apresenta um tarifário idêntico ao que estava em vigor no ano anterior, apenas com duas ou três adaptações, que surgem no seguimento de algumas propostas apresentadas por elementos da restante vereação. A Presidente passou a explicar que se mantém a mesma faturação e tarifário, divergindo do anterior orçamento as alterações ao nível da inserção da tarifa social, que visa abranger os desempregados de longa duração. Relativamente ao escalão mais baixo, a Presidente informou que 0.8m³ em vigor no corrente ano irá sofrer uma alteração para 0.15m³, mantendo-se os 0,32 cêntimos, aumentando a capacidade de água a consumir. Sobre os restantes escalões, a Presidente explicou que atualmente o 2º escalão é de 9.20m³ que passará a 16.35m³ a €1.21, sendo os restantes escalões de 21.35m³ e superior a 35m³ a €1.72 e €2.57 respetivamente, passará a um escalão superior a 35m³ por €1.72. Em relação a uma alteração efetuada no ano anterior, informou que o Regimento de Guarnição nº1 alertou para o impacto que essa medida causou em termos de dispêndios com água, propondo no escalão de 0.50 m³ o mesmo tarifário de €1.31 e as alterações aos escalões de 51.250m³ e superior a 250m³ para as tarifas de €1.50 e €1.70, respetivamente. A Presidente deu conta de uma proposta do Vereador Artur Lima, no sentido de serem analisados caso a caso os grandes produtores, utilizando um método de recolha individual sem que haja recurso a uma tabela, abrangendo todos os recentes “grandes produtores” e aplicável através de uma solicitação de revisão aos que já estão enquadrados numa produção superior a 1.100m³.-----

O Vereador Fernando Dias questionou se as alterações constam no orçamento. A Presidente confirmou que estão contempladas, acrescentando que o impacto será moderado visto que se desconhece quais são os novos produtores.-----

Quanto às análises efetuadas à água, a Presidente informou que será incluída uma nova aos nitratos, concluindo que o exposto resume as alterações pretendidas mantendo-se o tarifário.-----

Por último, a Presidente explicou que no momento de análise ao orçamento dos Serviços Municipalizados vão constatar que se trata de uma medida social face às necessidades dos particulares, dos grandes produtores e comerciantes, mantendo-se os valores no orçamento, independentemente da criação da tarifa social, sendo estes pequenos contributos medidas de ajuda às pessoas face às contrariedades patentes.-----

O Vereador Artur Lima fez alguns comentários relativamente às recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA), no que concerne à atribuição da tarifa social, afirmando que não entende a razão da atribuição da mesma em casos onde as pessoas estão abrangidas pelo Rendimento Social de Inserção (RSI). A Presidente explicou que a atribuição da tarifa social é aplicável a todos os agregados familiares cujo titular do contrato se encontre em situação de desemprego de longa duração e sem cobertura de prestação social por parte do sistema da Segurança Social. O Vereador Artur Lima acrescentou que a atribuição da tarifa social aplica-se também aos agregados familiares que beneficiam de Rendimento Social de Inserção (RSI) como única fonte de rendimento. A Presidente esclareceu que essa aplicação só poderá acontecer nos casos que cumpram os parâmetros citados anteriormente.-----

O Vereador Artur Lima disse não concordar com a diminuição de 31% no escalão acima dos 250m³, que estabelece todos os casos de maior gasto e consumo. A Presidente explicou que foi aplicado um aumento circunscrito ao corrente ano e que a proposta vai no sentido de se criar uma situação intermédia. O Vereador Artur Lima realçou a existência de algumas incongruências no documento, comparando valores aplicáveis ao particular e à Administração Pública que, no seu entender, não fazem sentido, dando o exemplo que no particular o 1º escalão é de 0.32 cêntimos e no 2º escalão o valor quadruplica. A Presidente clarificou as dúvidas apresentadas indicando que até aos 8m³ o valor a desembolsar é de 0.32 cêntimos e ultrapassando o valor referenciado é paga a diferença a €1.31. Relativamente ao 2º escalão referiu que no tarifário dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo comparando com outros tarifários de diferentes

zonas, não se verifica um agravamento, adiantando que a perceção das elevadas tarifas no 2º escalão advém da existência de tarifas exageradamente baixas no 1º escalão, dando conta que os valores aplicáveis são dos mais baixos a nível nacional.-----

A vereação por momentos debruçou-se sobre questões relacionadas com as variáveis existentes no apuramento final dos valores faturados aos cidadãos e comerciantes angrenses.-----

O Vereador António Ventura questionou se existe algum documento indicativo com os consumos por escalões. O Vereador Fernando Dias disse que, tendo em conta um documento em sua posse, o 1º escalão é o que regista valores superiores em termos de consumo. Em termos de faturação, indicou que o 1º escalão apresenta um valor na ordem dos 331 mil euros, o 2º escalão 746 mil euros e o 3º escalão 115 mil euros. A Presidente referiu-se novamente à questão da tarifa do 1º escalão para elucidar a vereação que, apesar do maior consumo verificado no referido escalão, tal não representa maior faturação face ao 2º escalão, ressaltando que existe a preocupação de não haver consumo em excesso por parte dos consumidores abrangidos pelo 1º escalão.-----

O Vereador Artur Lima reiterou a sua posição que o particular paga €1.21, o Estado, a Segurança Social e a Administração Regional pagam €1.31, ou seja quase tanto como uma família. A Presidente explicou que a diferença consiste no valor global pago por um particular, na ordem dos €20, quando o Estado mensalmente desembolsa milhares de euros. Acrescentou, ainda, que sendo estas entidades as que mais pagam logo têm um valor fixo, tal como acontece com a lavoura. O Vereador Artur Lima reafirmou que não concorda com essa situação e no caso específico da lavoura entende que a tarifa aplicada é baixa tendo em conta a que é praticada para as famílias.-----

De seguida, o Vereador Artur Lima inquiriu se a Câmara Municipal tem em conta o ramo da agropecuária. A Presidente informou da existência de postos de distribuição, no entanto, comunicou que os mesmos já foram encerrados por sua deliberação, quando exerceu funções nos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, acrescentando que após essa alteração o Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA) ficou com todos os postos e respetivas responsabilidades. O Vereador Artur Lima considerou não

fazer sentido as referências patentes no documento à agropecuária, dadas as explicações da Presidente.-----

O Vereador Fernando Dias considerou extremamente excessiva a alteração da tarifa aplicada ao Estado que passa de €2.50 para €1.70, salientando que a sua posição ao longo dos três anos foi no sentido de se manter as tarifas e não baixar as mesmas. A Presidente explicou novamente que foi aplicado um aumento circunscrito ao corrente ano e que a proposta vai no sentido de se criar uma plataforma intermédia. Como exemplo, revelou que a Electricidade dos Açores (EDA), corrigiu a sua tarifa para o corrente ano, o que penalizou seriamente a Autarquia nos valores mensais a pagar, frisando que existe consciência da alteração efetuada e o que se pretende com a proposta é encontrar um ponto de equilíbrio. Conclui, referindo-se à importância da gestão do processo tal como outras entidades públicas o fazem, reconhecendo que a alteração imposta ao longo do ano de 2012 foi excessiva.-----

Relativamente ao exemplo referido pela Presidente, o Vereador António Ventura, disse tratar-se de uma questão de princípio, manifestando a sua preocupação numa altura de crise quando a intenção é baixar a tarifa aplicável à Administração Regional, não se verificando o mesmo procedimento em relação às famílias. A Presidente deu conta do seu incómodo perante o argumento do Vereador António Ventura, referindo que caso seja essa a postura da Electricidade dos Açores (EDA), as implicações serão mais complexas e extensas.-----

O Vereador Artur Lima disse não concordar que se faça uma redução substancial nas tarifas a ser aplicadas ao Estado e não se tenha o mesmo procedimento com as famílias. O Vereador António Ventura subscreveu na íntegra as palavras do Vereador Artur Lima.-----

O Vereador Fernando Dias realçou que as possíveis alterações quebram o princípio de não baixar as tarifas. A Presidente referiu que este ano completará um ciclo de três anos sem qualquer revisão das tarifas, lembrando que apenas houve em 2012 uma alteração em alta relativamente ao Estado, admitindo que para além de ter sido excessiva foi uma má opção. Por último, disse que tal medida não afectou a população.

O Vereador António Ventura considerou que em relação ao Estado se deve ter outra postura e níveis de exigência.-----

O Vereador Artur Lima reportou-se às dificuldades patentes na vida quotidiana dos comerciantes angrenses para questionar a Presidente se foi tomada alguma medida relativamente aos resíduos sólidos. A Presidente afirmou que foram assumidas todas as despesas, agravamentos em termos inflação, logo não houve qualquer penalização direta para os comerciantes locais. A Presidente indicou, ainda, que ano após ano, o orçamento é o mesmo, ou seja, os tarifários não sofreram qualquer alteração independentemente da Autarquia suportar na íntegra todas as alterações e aumentos.---

O Vereador Artur Lima alertou que tais medidas afetam em larga escala a classe média, considerando tratar-se de um orçamento injusto. Disse, ainda, que está patente a inexistência de qualquer medida de proteção à referida classe média e que a mesma tem perdido poder de compra ao longo dos últimos três anos. A Presidente assentiu mas lembrou que no mesmo período foi a Autarquia que assumiu um papel preponderante nos custos de manutenção, logo, tal significa um valor global de maior dimensão face às despesas finais.-----

Tendo em conta toda a argumentação da vereação do Partido Social Democrata (PSD) e do Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS-PP), a Presidente interpelou no sentido de apresentarem alternativas à proposta em análise. Por instantes a vereação e a Presidente colocaram a hipótese de alterar o valor tarifário dos consumos acima dos 250m3.-----

No seguimento da discussão, o Vereador Fernando Dias indicou que na página da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo consta a tabela de taxas referente ao ano de 2010 e tarifários dos Serviços Municipalizados de 2011. De seguida, disse ter dúvidas quanto ao ponto que se refere à disponibilização de documentos, que pela primeira vez será cobrado um valor pela solicitação dos mesmos, entendendo que tal medida devia ser integrada nas taxas municipais, além de não haver referência aos valores envolvidos. A Presidente advertiu que tal está previsto na atual legislação e que não se trata de um serviço em paralelo. O Vereador Fernando Dias disse que se trata de um comportamento ilegal visto que não há nenhum estudo económico para justificar essa cobrança.-----

O Vereador Fernando Dias chamou atenção para uma situação já anteriormente debatida, recordando que as empresas que tratam os seus próprios esgotos são duplamente penalizadas com o pagamento das taxas de saneamento de águas em 70 por cento sobre o consumo de água. Indicou que deveria haver uma discriminação positiva nesses casos, atribuindo-se uma taxa diferente às empresas que fazem o seu tratamento de águas, prática essa usual no continente. A Presidente referiu que é necessário distinguir as empresas que fazem o tratamento das águas residuais resultantes da sua atividade das águas residuais que são canalizadas para as infraestruturas de saneamento básico. O Vereador Fernando Dias realçou que estava a referir-se a efluente que é tratado pelas empresas, que pagam a mesma taxa que aquelas que não fazem qualquer tratamento, acrescentando que é necessário que esteja previsto no regulamento uma discriminação positiva para quem faz o tratamento.-----

O Vereador António Ventura frisou que a condição prévia e básica para viabilizar a proposta de tarifário é que não houvesse aumento do preço da água mas que também deveria ser tida em conta a preocupação social com os casos das famílias numerosas e os desempregados de longa duração através de um apoio solidário que tenha em conta as suas dificuldades por isso o Partido Social Democrata (PSD) ia votar favoravelmente o ponto em discussão.-----

Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados para o ano 2013

Ent. 6472 – Documentos Previsionais dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo** para o ano de 2013, apresentando os seguintes valores:-----

Plano Plurianual de Investimentos:-----

Despesas de Investimento – € 1 351 270,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta euros).-----

Orçamento:-----

Receitas Correntes - € 6 409 600,00 (seis milhões, quatrocentos e nove mil e seiscentos euros);-----

Receitas de Capital - € 986 050,00 (novecentos e oitenta e seis mil e cinquenta euros);-----

Outras receitas (reposições não abatidas aos pagamentos) - € 100,00 (cem euros); -----

Total geral das receitas - € 7 395 750,00 (sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta euros);-----
Despesas Correntes – € 5 870 480,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta euros);-----
Despesas de Capital – € 1 525 270,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta euros);-----
Total Geral das Despesas - € 7 395 750,00 (sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta euros).-----

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro e pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, o mapa de pessoal para 2013 acompanha a presente proposta de orçamento. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 2 votos contra da Presidente e do Vereador do Partido Socialista (PS) e 4 votos a favor dos vereadores do Partido Social Democrata (PSD) e do Vereador do Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS-PP), retirou a presente proposta.**-----

Recrutamento excecional de um técnico superior na área de economia

Ent. 1850 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo, no sentido de submeter a autorização do órgão deliberativo o recrutamento excecional de um técnico superior na área de economia para a ocupação do posto de trabalho no Mapa de Pessoal a aprovar para 2013, bem como autorizar o recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, caso se verifique a impossibilidade de recrutamento de titulares dessa mesma relação jurídica ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade. **A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata (PSD) e do Vereador do Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS-PP), e 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista (PS), reprovou esta proposta.**-----

Foram apresentadas as seguintes declarações de voto:-----

Do Vereador do Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS-PP):-----

“Voto contra porque, não tenho a certeza que este técnico seja necessário, até porque, temos uma funcionária de licença sem vencimento. Acho que esta devia regressar ao serviço e depois então avaliar-se a necessidade de contratar, eventualmente um técnico da mesma área. Ainda mais, quando temos a integração da Culturangra na Câmara, e naturalmente temos que ter quem tenha mais experiência nessa matéria, como é o caso da funcionária em causa.”-----

Dos Vereadores do Partido Social Democrata (PSD):-----

“O nosso voto contra tem a ver com, a imprudência que se pode estar a criar sem saber se, no âmbito da transferência dos funcionários da Culturangra para a Câmara, esses funcionários conseguem parcialmente substituir as necessidades aqui e agora apresentadas. Portanto, trata-se de uma forma de salvaguarda dos postos de trabalho que são transferidos, evitando-se despedir pessoas.”-----

A Presidente disse que com o encerramento da Culturangra haverá um aumento de trabalho na autarquia que, segundo as estimativas, vai ser na ordem dos 30 por cento. Adiantou que existe uma vaga disponível no quadro de pessoal da Câmara para a área da economia ou gestão que poderá ser ocupada para se fazer face ao facto de a empresa que fazia o trabalho de contabilidade na Culturangra cessar funções. Nesse âmbito, a Presidente apresentou uma proposta para o recrutamento excecional de um técnico superior de economia e gestão para a área financeira.-----

O Vereador Artur Lima disse que no âmbito da internalização da Culturangra será integrado na Câmara Municipal um técnico da área em causa. A Presidente disse que o referido técnico da Culturangra não tem formação na área pretendida. Acrescentou que, atualmente, existem dois lugares de técnico das áreas de economia e gestão na Câmara, sendo que um é o Chefe de Divisão e o outro encontra-se preenchido em regime de substituição. O Vereador Artur Lima referiu que a Câmara tem presentemente dois técnicos da área da economia sendo um o Chefe de Divisão e outro que está a substituir a Dr^a Andreia Cardoso, que na sua opinião está no regime de licença sem vencimento de forma irregular porque se existe necessidade nessa área a pessoa em causa deve regressar ao seu posto de trabalho. Realçou que a licença sem vencimento só pode ser concedida se a entidade patronal assim quiser pois não é obrigada a concedê-la se a situação não estiver integrada do nº 2 do artigo 234. Sendo assim,

referiu que existem motivos suficientes para revogar a referida licença acrescentando que é preciso não esquecer que o próprio e o Vereador António Ventura têm um processo em tribunal por iniciativa da funcionária em questão e dos seus sócios, acrescentando que não é condescendente com a mesma e que se deve aplicar a lei. O Vereador Artur Lima questionou se é verdade que a empresa onde a referida funcionária exerce a sua atividade tinha pedido que a mesma fosse requisitada sendo a Câmara Municipal a pagar-lhe a remuneração. A Presidente disse que tal não corresponde à verdade e que não foi apresentado nenhum requerimento nesse sentido. Realçou que a funcionária esteve a trabalhar um dia na Câmara e depois requereu uma licença sem vencimento que foi concedida. Os Vereadores Artur Lima e António Ventura questionaram a Presidente sobre a fundamentação dessa licença sem vencimento. A Presidente referiu que apesar de achar que a Dr^a Andreia Cardoso é uma boa profissional e muito competente não considera que seja insubstituível e que quem a está a substituir na Câmara tem capacidade para fazer o mesmo trabalho, adiantando que havendo apenas uma vaga esta é preenchida pela própria ou por quem a substituiu. O Vereador António Ventura solicitou à Presidente que clarificasse a sua posição de que a Dr^a Andreia Cardoso não é insubstituível. A Presidente disse que teria que consultar o processo para dar uma resposta mais precisa mas que já tinha dito anteriormente qual o seu entendimento e que se não tivesse deferido o pedido então teria que fundamentar essa decisão, o que seria difícil porque o serviço está a ser assegurado.-----

Empreitada de construção da nova escola da Ribeirinha – eventual aplicação de sanção contratual

Ent. 1596 – Novamente presente a informação do CDUIM, que fiscaliza a empreitada de construção da nova escola da Ribeirinha, para eventual aplicação de sanção contratual por incumprimento do prazo de execução global da empreitada, nos termos do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos. – **A Câmara Municipal retirou a presente proposta.**-----

A Presidente recordou que em anterior reunião de Câmara tinha sido decidido voltar a analisar o assunto depois de ser realizada uma visita à escola e solicitado um parecer jurídico sobre a matéria em causa. Tendo em conta que não ocorreu uma nova vistoria da fiscalização para avaliar a situação atual, a Presidente anunciou que a proposta seria

retirada para se verificar se existem ou não condições para receber a escola em termos definitivos, bem como, para apurar o valor final de uma eventual multa a aplicar.-----

Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Coletividades Desportivas e Atletas Individuais

Ent. 1862 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 5 de dezembro corrente, tendo por objeto uma alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Coletividades Desportivas e Atletas Individuais. Para deliberação do órgão executivo municipal no sentido de esta proposta ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 64.º n.º 6 alínea a) e 53.º n.º 2 alínea a) ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores do Partido Socialista (PS), e 4 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata (PSD) e do Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS-PP) aprovou a presente proposta.**-----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

Dos Vereadores do Partido Social Democrata (PSD):-----

“Ponto 1-----

De facto no Concelho de Angra constata-se a prática de muitas modalidades desportivas (coletivas e individuais), embora com quadros competitivos sensivelmente diferenciados, incluindo o âmbito nacional.-----

A uniformização dos critérios a aplicar, numa primeira abordagem não se afigura despropositada, aliás, esta mesma questão, entre outras, foi por nós levantada no passado, aquando da última discussão e aprovação do presente regulamento.-----

Acontece que, a uniformização criterial proposta, pretende ainda assim uniformizar “modalidades com distintas configurações”, mesmo que promovidas por estruturas organizativas diferenciadas. Refira-se, Federações desportivas com quadros competitivos dotados de maior ou menor número de níveis competitivos intermédios.-----

Ponto 2-----

Precisamente pelas diferenças evidenciadas na presente proposta, consideramos que a não ter acontecido, para se proceder a uma justa uniformização dos critérios e definição de valores, que transversalmente se venham a revelar equilibrados para todas as modalidades em exercício no nosso concelho, deveria ou deverá, ser efetivado um levantamento de todos os quadros competitivos por modalidade, algo francamente atingível, através de uma mera consulta aos sítios das respetivas Federações.-----

A mesma realidade, indica que existem modalidades com, um, dois ou até três níveis intermédios competitivos, logo a metodologia, citamos “índice a calcular proporcionalmente entre os valores identificados nas alíneas anteriores”, ou seja, entre os quadros máximo e mínimo, carece de uma melhor clarificação e precisão matemática.-----

Ponto 3-----

Pelas razões apresentadas no ponto anterior, será facilmente perceptível que poderemos aprovar uma alteração que irá, penalizar o sucesso desportivo, daqueles que com todo o seu esforço, ascenderam a níveis intermédios mais exigentes e escalonados. Certamente com maior investimento financeiro, não sendo então cumprido o objetivo de uniformização equitativa e realmente justa.-----

Deste modo os vereadores do Partido Social Democrata (PSD), optam pela abstenção, na esperança porém de que a clarificação das alegações apresentadas, seja oportunamente possível e em claro apelo à justa uniformidade e equidade que um regulamento desta natureza deve objetar.”-----

A Presidente referiu que a proposta em causa vai no sentido de haver uma atualização ao regulamento em vigor porque existe diferenças em relação aos valores aplicados nas diferentes modalidades desportivas. O Vereador António Gomes disse que o que está em causa é a simplificação da fórmula de cálculo dos valores e um ajustamento que tenha em conta os níveis competitivos de cada modalidade a nível nacional que vão de dois a quatro. Acrescentou que com o regulamento em vigor é difícil fazer uma distribuição proporcional em função do escalão competitivo de cada uma das modalidades coletivas por isso surge agora a proposta de alteração para que tal possa acontecer de forma mais fácil.-----

O Vereador Fernando Dias disse que o Partido Social Democrata (PSD) tinha uma declaração de voto para apresentar sobre o assunto em discussão.-----

Suspensão parcial do PDM

Ent. 1290 – Novamente presente a proposta da Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Angra do Heroísmo, com as alterações introduzidas após recebimento dos pareceres solicitados à Direção Regional de Desporto, Direção Regional do Ambiente e Direção Regional de Organização e Administração Pública, para fixação do prazo de revisão do PDM e do período de participação pública inicial, bem como para remessa ao órgão deliberativo municipal, para efeitos de aprovação, conforme o disposto no artigo 90.º, n.º 1, e 93.º, n.º 1, conjugado com o artigo 133.º, n.º 2, alínea b), todos do DLR n.º 35/2012/A, de 16 de agosto. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a presente proposta.**-----

A Presidente explicou que estavam em causa duas situações uma relacionada com a Reserva Agrícola Regional e com o facto de os lavradores terem dificuldades em construir em áreas superiores a 300 metros quadrados e outra com a construção do Pavilhão Desportivo do Posto Santo e com a alteração efetuada para que possa ficar preparado para a modalidade com mais expressão na freguesia que é o futsal. Adiantou que a proposta teve em consideração as indicações que constam nos pareceres externos solicitados à Direção Regional do Ambiente e à Direção Regional da Organização e Administração Pública para esse fim, por isso o processo está em condições para ser submetido à Assembleia Municipal tendo em vista a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal (PDM).-----

Depois de ter solicitado esclarecimentos sobre as áreas máximas de construção, o Vereador Fernando Dias referiu que um parecer indica que a suspensão tem que ser publicada no “Diário da República” e “Jornal Oficial”, questionando se isso vai acontecer. A Presidente respondeu que isso acontecerá após ser tomada a deliberação sobre a suspensão do Plano Diretor Municipal (PDM). O Vereador Fernando Dias perguntou qual a situação que foi retirada da proposta inicial de suspensão do Plano Diretor Municipal

(PDM) ao que a Presidente respondeu que foi a relativa às casas de São Sebastião que vai aguardar pela revisão do documento.-----

Proposta de Geminção da cidade de Angra do Heroísmo com o Município da Golegã

Ent. 1855 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal, no sentido de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal a assinatura de um acordo de geminação entre Angra do Heroísmo e a Golegã, nos termos da alínea d), do n.º 4, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a presente proposta.**-----

A Presidente lembrou que a proposta de geminação surge na sequência da participação do Pónei da Terceira na Feira Nacional do Cavalo da Golegã de 2012. O Vereador António Ventura disse que já tinha referido anteriormente que a formalização de uma geminação é a parte mais fácil do processo e que em relação às outras geminações a Câmara não tem realizado esforço nenhum para que resulte algum trabalho. Manifestou a esperança de que na sequência dessa geminação existam resultados concretos, bem como, com as restantes cidades irmãs para que possam existir intercâmbios culturais e de outra natureza e para que se verifique um contato próximo que não existe. A Presidente manifestou a sua concordância.-----

Pedido de aumento temporário de fundos disponíveis – Empreitada do reservatório do Poejo

Ent. 6679 - Comunicação dos Serviços Municipalizados com a referência SAI-SMAH/2012/2427, de 7 de dezembro corrente, solicitando à Câmara Municipal o aumento temporário de fundos disponíveis no valor de € 471 750,00, nos termos da alínea c) do n.º 1 artigo 4.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

Deste modo, nos termos da alínea c) do n.º 1 artigo 4.º da referida lei, em cumprimento da deliberação do conselho de administração destes Serviços Municipalizados de 7 do corrente. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar o aumento**

temporário dos fundos disponíveis dos SMAH, no montante de € 471 750.00, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

A Presidente esclareceu que o valor em causa é participado pelo Programa Operacional dos Açores para a Convergência (PROCONVERGENCIA) e que a candidatura já se encontra aprovada, mas que a Lei dos Compromissos e de Pagamentos em Atraso estipula que deve haver uma previsão dos fundos disponíveis e que também prevê situações como a presente em que os fundos já estão aprovados mas falta só recebê-los, podendo haver uma antecipação dos mesmos para que os processos não tenham que parar. O Vereador Artur Lima questionou se a obra já não está concluída. A Presidente respondeu afirmativamente. O Vereador Hugo Rosa disse que a Lei dos Compromissos refere que não se pode comprometer mais de que dois meses de previsão de receita para além da data em que é feito o compromisso e que se pode adicionar os saldos referentes aos meses anteriores. Acrescentou que em situações excecionais a legislação permite que seja solicitada uma autorização para comprometer mais meses. O Vereador Artur Lima perguntou se é a Câmara Municipal que vai dar o dinheiro aos Serviços Municipalizados. A Presidente respondeu que os fundos que estão por receber serão remetidos para a Câmara Municipal que por sua vez os transfere para os Serviços Municipalizados que já fizeram o adiantamento para o pagamento da obra.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....